



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 200 de 06 de abril de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor no cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **resolve:**

Art. 1º - Fica o servidor **Eduardo Andrade Câmara**, efetivo, inscrito na CPF sob o nº. ***.899.126-**, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete, nos termos do art. 41 da Lei 638/2017, ficando o servidor designado para as funções nos termos da Portaria Municipal nº. 047 de 02 de março de 2017.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.04.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria 059 de 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de abril de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.04.06
13:37:43 -03'00'